



Prefeitura Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 573, DE 24 DE ABRIL DE 1.967.-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito-Especial no valor de R\$700,00 (setecentos cruzeiros novos) auxílio destinado ao Convento São José de Mococa, para manutenção do poço semi-arteziano e atribuído ao Serviço de Administração-Fazendária:-

Código	Função	E s p e c i f i c a ç ã o
--------	--------	---------------------------

320.0	9	Transferências Correntes
321.0	9	Subvenção Social
321.599	9	Auxílio ao Convento S. José;.....R\$ 700,00

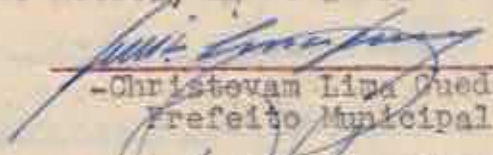
Art. 2º. - O valor do presente Crédito será coberto com o recurso proveniente de anulação de igual importância, observada a seguinte categoria Econômica, estatuídas em lei federal nº. 4.320 de 17/3/64

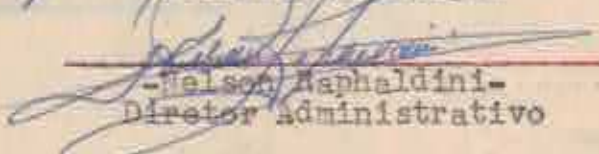
Código	Função	E s p e c i f i c a ç ã o
--------	--------	---------------------------

311.103	4	Governo e Administração Geral Serv. Adm. Repat. Subordinadas Diretoria - Pessoal - Pessoal Civil Item IV - Para majoração de vencimentos Parcial.....R\$ 700,00
---------	---	---

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 24 de abril de 1.967


-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal


-Nelson Raphaelini-
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº.763, DE 1.967

Projeto de Lei, 11/67

Art.1º.-Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um Crédito Especial no valor de R\$700,00(setecentos cruzeiros novos) auxílio destinado ao Convento São José de Mococa, para manutenção do poço semi-artesiano e atribuído ao Serviço de Administração Fazendária:

Código	-	FUNÇÃO	-	ESPECIFICAÇÃO
320.0		9		Transferências Correntes
321.0		9		Servenção Social
321.599		9		Auxílio ao Convento São José...R\$700,00

Art.2º.-O valor do presente Crédito será coberto com o recurso proveniente de anulação de igual importância, observada a seguinte categoria Econômica, estatuídas em lei federal 4,320 - de 17-3-1.964:

CÓDIGO	-	FUNÇÃO	-	ESPECIFICAÇÃO
311.103		4		Governo e Administração Geral
				Serv.Adm.Repart.Subordinadas
				Diretoria-Pessoal-Pessoal Civil
				Item IV-Para majoração de vencimentos
				Parcial.....R\$700,00

Art.3º.-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de abril de 1.967

[Assinatura], Presidente

Italo Pereira, 1º. Secretário

Pedro Quinto, 2º. Secretário